



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.018863/2024-56

  1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 42/2023	PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO - SEI - SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MO Nº 42/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS E O INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.
---	---

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS, com sede na cidade de Campo Grande /Estado MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado por sua Superintendente **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**, portadora do CPF-MF nº ***.536.561-**, designada pela Portaria nº SEI nº 244, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1445 de 1º de Dezembro de 2022 (26730622) e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, CPF nº ***.052.691-**, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH nº 611 de 27 de junho de 2019 (16492969), ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ 19.378.769/0001-76, com sede na Rua Aimores, 66, Bairro: Funcionários, CEP 30.140-070, na cidade de Belo Horizonte- MG, Telefone: (31) 9 8382-5166, E-mail: antonietta.belo@grupopardini.com.br, representada neste ato por **MATEUS MACHADO DE MOURA**, portador do CPF nº ***.773.716-**, e, **NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF ***.825.336-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos.

Conforme **Processo Administrativo nº 23538.018863/2024-56**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 71/2023 (SEI nº 34473383), Proposta Comercial apresentada (SEI nº 34300670), Termo de referência (SEI nº 33515584), seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo - Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 42/2023 (SEI nº 34766414), nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de **05/12/2024** e encerramento em **05/12/2025**, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, §§ 1º e 2º, e 150, *caput* e § 1º, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RESSALVA AO REAJUSTE**

2.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período, tomando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, mês de referência novembro 2024 (acumulado), cujos valores serão registrados, posteriormente, através de Termo de Apostilamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor global (estimado) de **R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil setecentos e setenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Exames de Imunohistoquímica (painel de Imunohistoquímica).	painéis (UN)	213	R\$ 290,00	R\$ 61.770,00

4. **CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 (SEI nº 44350116), conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Numero de Empenho	Processo Empenho
26443/155124	12302501320RX0001 10302501885850054 10302511885850001	1000000000 1000A002XX 1002A002SM 1002A002V8	339039	2024NE000775	23538.008245/2024-06

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A CONTRATADA **RENOVARÁ** a garantia, na modalidade de **SEGURO GARANTIA**, a importância de **R\$ 3.088,50 (três mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos.

5.2. O prazo para a apresentação do GARANTIA será de 10 (dez) dias, da data da assinatura deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes.

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

SUPERINTENDENTE

PORTARIA-SEI Nº 244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 (SEI Nº 26730622)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1445 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

ROSEMARY OSHIRO

GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

PORTARIA-SEI Nº 27 DE 16 DE ABRIL DE 2018. (SEI Nº 16493661)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 182 DE 20 DE ABRIL DE 2018- EBSERH SEDE

(assinado digitalmente)

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A-CNPJ 19.378.769/0001-76

MATEUS MACHADO DE MOURA- CPF Nº ***.773.716-**

NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS- CPF ***.825.336-** (SEI Nº 44346770)



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MACHADO DE MOURA, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Biane Alves dos Santos, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Oshiro, Gerente, Substituto(a)**, em 22/11/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Superintendente**, em 22/11/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44402180** e o código CRC **99D24F1D**.